

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses, conforme estipulado neste termo.

1.1.1. **DA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Conforme o disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para o presente processo, será aplicado a ampla participação. Mesmo com a abertura ampla participação, todos os direitos das micro e pequenas empresas estarão resguardados, caso tenham interesse em participar do certame, conforme legislação específica que regulamenta as aquisições públicas.

1.1.2. **DO VALOR:** O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 1.249.839,87 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)** conforme levantamento feito pelo Município de Ouvidor e indicado abaixo:

ITEM	QUANTI	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA ESTIMADA
1	25	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL;	FABRICADO EM 100% SILICONE; AUTOCLAVÁVEL À 134°C POR 30 MINUTOS; TAMANHO ADULTO: 40 X 30 X 20 MM; TAMANHO INFANTIL: 30 X 25 X 18 MM; VALIDADE: 5 ANOS	R\$ 9,06
2	200	KIT	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SERINGAS;	GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO.	R\$ 5,84
3	40	UNIDADE	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE	ADESIVO REALMENTE UNIVERSAL DE FRASCO UNICO USO NA TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE E AUTOCONDICIONANTE; FRASCO DE 5 ML; TECNOLOGIA VMS; MARCA SUGERIDA: 3M SINGLE BONDE UNIVERSAL	R\$ 297,32
4	150	UNIDADE	ADESIVO	MARCA SUGERIDA: 3M SINGLE BOND	R\$ 228,65
5	120	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA 5LTS		R\$ 15,08
6	100	CX	AGULHA DESC. CURTA PARA ANESTESIA CX C/100	PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BEISEL TRIPLIO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 52,35
7	100	CX	AGULHA DESC. EXTRA CURTA PARA ANESTESIA CX C/100	PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BEISEL TRIPLIO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 52,35
8	80	CX	AGULHA DESC. LONGA PARA ANESTESIA CX C/100	PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BEISEL TRIPLIO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 52,35
9	1800	UNIDADE	ALCOOL 70% 1000ML		R\$ 9,23
10	90	UNIDADE	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML		R\$ 12,41
11	100	UNIDADE	ALGINATO	AROMA DE MANGOS+A3:C140TÃO (FRUTA ASIÁTICA). COR LILAS, TEMPOS DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS, TIXOTRÓPICO, INDICADO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES	R\$ 160,40
12	500	PCTE	ALGODÃO ROLETE N 2 C/100GR	CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO; NÚMERO 1 É MAIS FINO E RÍGIDO.	R\$ 8,76
13	30	UNIDADE	ALVEOLEX 10GR	ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PRÓPOLIS: O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS-OPERATÓRIO MAIS TRANQUÍLO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSEPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.	R\$ 42,15
14	20	PCTE	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/500	EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL;	R\$ 202,87



				PRESA REGULAR; VARIÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO; COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	
15	20	PCTE	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES C/500	EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTENCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL; PRESA REGULAR; VARIÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO; COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	R\$ 1.230,67
16	80	UNIDADE	ANESTESICO TOPICO	POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO; NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTÊMICA; AGRADÁVEL SABOR DE T. FRUTTI; NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOCA; OFERECE MAIOR CONFORTO NAS INJEÇÕES ANESTÉSICAS.	R\$ 17,51
17	15	UNIDADE	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	MATERIAL: INOX; AUTOCLAVÁVEL; GARANTIA PELO FABRICANTE. VALIDADE INDETERMINADA.	R\$ 13,49
18	300	PCTE	AVENTAL DESC. COM MANGA C/10	GRAMATURA 40;	R\$ 59,72
19	20	UNIDADE	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL	UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO. * DISPONÍVEL NOS TAMANHO ADULTO E INFANTIL. * ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137°.	R\$ 12,42
20	400	PCTE	BABADOR IMPER. DESCARTAVEL PCT COM 100 TAMANHO 33 X 47	COMPOSTO POR UMA CAMADA PLÁSTICA, CUJA FUNÇÃO É A IMPERMEABILIDADE, E POR UMA CAMADA DE PAPEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EVENTUAIS RESPIGOS DE LÍQUIDOS SÃO ABSORVIDOS PELA CAMADA DE PAPEL, E A CAMADA PLÁSTICA EVITA QUE OS MESMOS MOLHEM O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO.	R\$ 30,13
21	200	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM	TIRAS DE AÇO PARA RESTAURAÇÃO; CONTA COM BORDAS LISAS PARA PRESERVAÇÃO DOS TECIDOS MOLES; É FLEXÍVEL PARA MAIOR ACOMODAÇÃO EM VOLTA DO DENTE (PROMOVE O CONTORNO INTERPROXIMAL); CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL; FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO; EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.	R\$ 2,31
22	200	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 7MM	TIRAS DE AÇO PARA RESTAURAÇÃO; CONTA COM BORDAS LISAS PARA PRESERVAÇÃO DOS TECIDOS MOLES; É FLEXÍVEL PARA MAIOR ACOMODAÇÃO EM VOLTA DO DENTE (PROMOVE O CONTORNO INTERPROXIMAL); CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL; FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO; EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.	R\$ 2,52
23	50	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL	É DE FÁCIL APLICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO. APOS APLICADO DEVE SER FOTOPOLIMERIZADO POR 20 SEGUNDOS PARA QUE PERMANEÇA SOBRE O TECIDO DURANTE TODO O PROCEDIMENTO. FORMA UMA BARREIRA FÍSICA ENTRE OS TECIDOS E OS PRODUTOS UTILIZADOS, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA DE SEU PACIENTE; EXCELENTE VISCOSIDADE PARA APLICAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO; SUA COR AZUL PERMITE QUE SEJA OBSERVADO O VEDAMENTO ATÉ MESMO NA REGIÃO DE PAPILAS.	R\$ 14,82
24	80	UNIDADE	BICARBONATO DE SODIO PARA JATO DE BICARBONATO (250GR)	USADO COMO UM ABRASIVO DE ALTA PUREZA; GRANULOMETRIA SUPER FINA; INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO; EMBALAGEM COM 250G.	R\$ 18,94
25	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGC 701 25MM		R\$ 18,29
26	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGC 702 25MM		R\$ 18,29
27	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG REGULAR 1557		R\$ 10,75
28	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG REGULAR 7114 12 LÂMINAS		R\$ 29,91
29	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG REGULAR 7404F 12 LÂMINAS		R\$ 29,91
30	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG REGULAR 9904FF 30 LÂMINAS		R\$ 38,85
31	80	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTENIO 1509		R\$ 61,13
32	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1011		R\$ 4,75
33	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1012		R\$ 4,75
34	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1013		R\$ 4,75
35	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1014		R\$ 4,75



36	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1014HL		R\$	4,75
37	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1015		R\$	4,75
38	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1032		R\$	4,75
39	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1033		R\$	4,75
40	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1034		R\$	4,75
41	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1036		R\$	4,75
42	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1051		R\$	4,75
43	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1052		R\$	4,75
44	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1190F		R\$	4,75
45	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1190FF		R\$	4,75
46	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2135F		R\$	4,75
47	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3018		R\$	4,75
48	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3072		R\$	4,75
49	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3080		R\$	4,75
50	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3118		R\$	4,75
51	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3118F		R\$	4,75
52	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3168		R\$	4,75
53	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3168FF		R\$	4,75
54	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3195F		R\$	4,75
55	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3195FF		R\$	4,75
56	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3203		R\$	4,75
57	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 4138		R\$	4,75
58	80	UNIDADE	BROCA GATTES #1	25 MM	R\$	11,59
59	80	UNIDADE	BROCA GATTES #2	25MM	R\$	11,59
60	80	UNIDADE	BROCA GATTES #3	25MM	R\$	11,59
61	80	UNIDADE	BROA GATTES #4	25MM	R\$	11,59
62	40	UNIDADE	BROCA ENDO Z		R\$	28,52
63	40	UNIDADE	BROCA MAXCUT		R\$	61,79
64	40	UNIDADE	BROCA MICRO CUT		R\$	61,79
65	80	UNIDADE	BROCA SHOFU TIPO CHAMA DE VELA		R\$	15,30
66	50	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO		R\$	6,10
67	50	UNIDADE	CAPEADOR PULPAR HIDROXIDO CÁLCIO P. A	TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA;PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS;PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES;OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO;O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS;CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAI;PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA;PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXSUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES;O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA;ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO	R\$	8,13
68	36	UNIDADE	CARIOSTATICO 12% 20 ML.	TEM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDO A PRESENÇA DA PRATA; AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, PELA AÇÃO DO FLUÓR;AÇÃO CURATIVA, PARALISANDO LESÕES CARIOSAS, PELA	R\$	29,97



				FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA; AÇÃO ANTIMICROBIANA, AGINDO MAIS ESPECIFICAMENTE SOBRE STR. MUTANS; APRESENTAÇÃO EM DUAS CONCENTRAÇÕES ATENDENDO A NECESSIDADE DE CADA PROCEDIMENTO.	
69	30	UNIDADE	CERA ROSA 7, 225 GRS;	MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; AS LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 24,80
70	45	UNIDADE	CERA UTILIDADE, 225 GRS;	AUXILIA NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AJUSTE DE MOLDEIRA DE ESTOQUE E AJUSTE DE MODELOS EM ARTICULADOR, ENTRE OUTROS.	R\$ 24,80
71	80	UNIDADE	CIMENTO PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL 20 GR;	MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS).	R\$ 12,20
72	30	UNIDADE	CIMENTO RESINOSO DUAL SET PP	ALTA RESISTÊNCIA ADESIVA; * LIVRE DE BISFENOL A (BPA), HEMA (METACRILATO DE HIDROXIETILA) E DERIVADOS. UTILIZE ESTE PRODUTO EM SEUS PACIENTES COM TRANQUILIDADE; FÁCIL LIMPEZA/REMOÇÃO DO EXCESSO DE CIMENTO; NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONDICIONAMENTO – MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE SENSIBILIDADE PÓS OPERATÓRIA; TOMA PRESA EM 5 MINUTOS OU 20 SEGUNDOS COM FOTOPOLIMERIZAÇÃO; ALTA RADIOPACIDADE; ALTERAÇÃO DIMENSIONAL PRÓXIMO A ZERO; COMPOSIÇÃO: 35% EM PESO DE ÉSTER METACRILATO E 65% EM PESO DE PARTÍCULA INORGÂNICA; PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2°C A 25°C; MANTER REFRIGERADO ATÉ O USO; RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 24H: NÃO MENOS QUE 150 MPA; ESPESSURA DO FILME: NÃO MAIS QUE 50µm; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24H: NÃO MAIS QUE 50 MPa; SOLUBILIDADE: NÃO MAIS QUE 7,5µg/MM³. MARCA SUGERIDA: SDI	R\$ 261,00
73	70	UNIDADE	CIMENTO ENDODONTICO;	CIMENTO OBTURADOR DE POLÍMERO DE AMINA EPOXICA, UTILIZADO COMO SELADOR DEFINITIVO PARA TODAS AS TÉCNICAS DE OBTURAÇÃO; OFERECE MÁXIMA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, RADIOPACIDADE E ESTABILIDADE DE COR; SEU SISTEMA PASTA-PASTA PERMITE MAIOR LIMPEZA, ÓTIMA VISCOSIDADE; PROMOVE SELAMENTO SEM ESPAÇOS; FÁCIL MANIPULAÇÃO MUITO BAIXO VAZAMENTO, BAIXA CONTRAÇÃO, ALTA ESTABILIDADE; TOLERA O CALOR NÃO PERDENDO SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS DURANTE A TERMOPLASTIFICAÇÃO.	R\$ 267,04
74	120	UNIDADE	CLOREXIDINA 0,12% (1.000 ML);	ANTISSEPTICO COM EFICÁCIA SUPERIOR MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS; SOLUÇÃO COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%; PERFEITO EQUILÍBRIO EM SUA FORMULAÇÃO COM AGRAVÁVEL SABOR DE MENTA, FACILITANDO A ADESÃO AO USO DO PRODUTO; NÃO CONTÉM ÁLCOOL.	R\$ 24,11
75	30	UNIDADE	CIMENTO DE ZINCO;	INDICADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES, E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO.	R\$ 39,72
76	80	UNIDADE	CLOREXIDINA 2% 100ML;	DESEMPEÑA FORTE AÇÃO ANTIBACTERIANA TANTO EM CAVIDADES, COMO EM MÃOS; PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO; DE BAIXA TOXIDADE; PARA USO SOMENTE PROFISSIONAL.	R\$ 15,93
77	50	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAS PERFURO CORTANTES 7,0 LTS;	CAPACIDADE DE 7 LITROS; FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; TRAVA DE SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO; SACOLA EM POLIETILENO; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; DISPONÍVEL NA COR AMARELA.	R\$ 7,76
78	30	UNIDADE	COLGADURA UNITARIA		R\$ 5,68
79	60	UNIDADE	COLHER DE DENTINA;	ACO INOX; AUTOCLAVÁVEL	R\$ 13,85
80	20	UNIDADE	COMPASSO DE WILLYS EM ACO INOX;	UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTICAL (DVR) DE REPOUSO E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCLUSÃO (DVO).	R\$ 51,87
81	60	UNIDADE	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE 13GR+CATALISADOR 11GR;	INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. BIOCOMPATÍVEL BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO); NÃO CONTÉM EUGENOL; CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, DE FÁCIL MISTURA; COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA; PRESA RÁPIDA; RÁPIDO ENDURECIMENTO; PODE SER USADO COMO CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL; NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTA UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA, O QUE IMPEDE A INFLUÊNCIA NA COLORAÇÃO FINAL DAS RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS;	R\$ 39,29
82	100	PCTE	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5CM C/500;	CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO NA DIMENSÃO 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTAS. SÃO PURAS, MACIAS E ABSORVENTES, IDEAIS PARA HIGIENE DA PELE. ISENTAS DE CORANTES, SÃO RECOMENDADAS NA PROTEÇÃO DE CURATIVOS, POIS NÃO INTERFEREM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E REDUZEM O RISCO DE INFECÇÃO. PRÁTICAS PARA DIVERSOS USOS, COM LIMPEZA E COBERTURA DE FERIMENTOS, E SUA DOBRA EVITA SOLTAR FIAPOS.	R\$ 30,72



83	15	UNIDADE	CONTRA ÂNGULO C/ B. NÍVEL DE RUÍDO E VIBR.,MÍN.5.000 RPM E MÁX.20.000 RPM;	FIXAÇÃO DA BROCA: ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA);SPRAY ÚNICO EXTERNO;DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS;ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; CORES: PRATA ACETINADO;ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM;RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; BAIXA ROTAÇÃO; PESO LÍQUIDO: 42 GR; PESO BRUTO: 77 GR;BROCAS: HASTE TIPO 1 AR STANDARD.	R\$ 1.127,93
84	50	UNIDADE	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA;		R\$ 128,13
85	80	CX	CONES DE GUTA PERCHA	28MM DE COMPRIMENTO; ELASTICIDADE E DURABILIDADE.	R\$ 36,17
86	80	CX	COTONETE;	POSSUEM PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME, TORNANDO-AS LIVRES DE IMPUREZAS; NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS; SÃO APRESENTADAS EM CARTUCHO DE PAPEL CARTÃO COM 75 UNIDADES; EMBALAGEM CAIXA COM 75 CARTUCHOS.	R\$ 2,78
87	10	UNIDADE	CUBETA DE BORRACHA SILICONE;	AS CUBAS SÃO INDICADAS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS. SÃO PRODUZIDAS EM TAMANHO PADRÃO, EM VÁRIAS CORES E EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO.CAPACIDADE: ATÉ 400ML; TAMANHO MÉDIO.	R\$ 11,47
88	80	CX	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA COLORIDA CAIXA C/100;	UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES USANDO MATRIZES TRANSPARENTES, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR A MATRIZ E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COLORIDAS SORTIDAS.	R\$ 14,36
89	100	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO IV ENZIMAS 1000ML;	PRODUTO BIODEGRADÁVEL, USADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS.	R\$ 30,08
90	250	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON PRETA PLANA;	CONFECCIONADAS COM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, EVITANDO OCASIONAR TRAUMAS; CERDAS RÍGIDAS E ULTRARRÍGIDAS; RPM: 7.000 A 10.000 RPM	R\$ 2,07
91	50	UNIDADE	ESPÁTULA DE RESINA Nº1 TOMPSON	CONFECCIONADA EM AÇO INOX; CONTA COM PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO; BUSCA OFERECER UM FÁCIL MANUSEIO; GARANTIA PELO FABRICANTE: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	R\$ 88,00
92	20	UNIDADE	ESPATULA PARA MANIPULACAO USADA EM CUBETA FEITA EM PLASTICO;	A ESPATULA PLÁSTICA E PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS, É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO); PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS.	R\$ 3,22
93	150	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 5;		R\$ 4,13
94	20	UNIDADE	ESPATULA HOLEMBACK;		R\$ 17,94
95	40	UNIDADE	ESPATULA Nº24;		R\$ 17,94
96	20	UNIDADE	ESPATULA DUPLA;		R\$ 17,94
97	60	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO;		R\$ 77,77
98	30	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS;		R\$ 14,28
99	20	UNIDADE	EDTA;	UM PRODUTO AMPLAMENTE UTILIZADO NO PREPARO DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO. ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA.	R\$ 9,36
100	20	UNIDADE	EUCALIPTOL;	POTENTE SOLVENTE; ODOR AGRADÁVEL; FACIL MANUSEIO.	R\$ 15,48
101	30	UNIDADE	ESPÁTULA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO;		R\$ 3,22
102	50	CX	FILME RADIOGRAFICO ADULTO C/150 PELICULAS;	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 150 UNIDADES DE FILME RADIOGRÁFICO E-SPEED; TAMANHO: 31,0 X 35,0 MM; MODELO: ADULTO; CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA); COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO (40% MENOS EXPOSIÇÃO, QUANDO COMPARADO A CLASSE D)	R\$ 406,33



103	50	CX	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL C/100 PELICULAS.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL; COR ROXA; ALTA VELOCIDADE F; VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO	R\$ 434,00
104	80	CX	FIO DE NYLON 5.0 - AGULHA 1,5CM	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 24 UNIDADES DE FIO DE SUTURA; DIAMETRO DO FIO: 5,0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR 1,5CM; MATERIAL DO FIO: NYLON; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; NÃO RE-ESTERILIZAR; PRODUTO DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; VALIDADE: 5 ANOS (APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO).	R\$ 54,33
105	50	UNIDADE	FIO DE SEDA 3-0 AGULHADO P/ SUTURA CX C/24;	MEDIDAS: 3/0 - 17MM - 3/8; ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FIO: SEDA TRANÇADA; COR DO FIO: PRETO; AGULHA: AÇO INOX;	R\$ 70,27
106	35	UNIDADE	FIO DENTAL C/ 500M;		R\$ 18,60
107	100	UNIDADE	FTTA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M;	19MM X 30M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA.	R\$ 5,74
108	120	UNIDADE	FIXADOR RADIOGRAFICO 500 ML;	COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR.	R\$ 49,60
109	30	UNIDADE	FORCEPS 69 INFANTIL;		R\$ 108,64
110	250	UNIDADE	FLUOR GEL NEUTRO TUTTI-FRUTTI 200ML;	FLUOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%; FLUOR ACIDULADO PIGMENTADO; ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA; SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER; SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLUOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAS.	R\$ 6,20
111	60	UNIDADE	FLEXOR LIMA AUTOCLAVAVEL;	DILUIDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA.SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÓNTICOS.	R\$ 64,69
112	30	UNIDADE	FORMOCRESOL;		R\$ 8,72
113	100	UNIDADE	GESSO ESPECIAL TIPO IV, POTE COM 5KG TIPO IV (SALMÃO);	ALTA PRECISÃO; ALTA RESISTENCIA A COMPRESSÃO E ABRASÃO; MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES E POLIÉSTER; VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 96,10
114	100	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO 3;	GESSO ALFA; BOA RESISTENCIA.; DE FÁCIL REMOÇÃO APÓS CONCLUSÃO; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA.; MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES.; FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO.	R\$ 12,19
115	10	UNIDADE	GLUTARALDEIDO PRONTO USO 1000ML;	REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 32 DIAS; TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS; TRIPLO ENXÁGUE; PRECISA SER ATIVADO ANTES DO USO.	R\$ 23,70
116	30	UNIDADE	GRAMPO 202;		R\$ 14,47
117	30	UNIDADE	GRAMPO 206;		R\$ 14,47
118	30	UNIDADE	GRAMPO 207;		R\$ 14,47
119	30	UNIDADE	GRAMPO 208;		R\$ 14,47
120	30	UNIDADE	GRAMPO 210;		R\$ 14,47
121	30	UNIDADE	GRAMPO 211;		R\$ 14,47
122	30	UNIDADE	GRAMPO 212;		R\$ 14,47
123	30	UNIDADE	GRAMPO 26;		R\$ 14,47
124	30	UNIDADE	GRAMPO W8A;		R\$ 14,47
125	20	CX	GODIVA BASTAO, CAIXA COM 15 UNIDADES;	COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICA PARA MOLDAGEM; VALIDADE: 15 ANOS	R\$ 59,73
126	70	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1000ML;	ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR; TEM LEVE PODER ANTISSEPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA; DECOMPÕE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES;INTENSAMENTE RADIOPAÇO;ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO	R\$ 6,87



				E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.	
127	20	UNIDADE	IODIFORMIO 10 G;	E UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA; POSSUI UMA BOA ADESAO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES; BIOCOMPATÍVEL; MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA; MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.	R\$ 42,47
128	60	KIT	IONOMERO DE VIDRO PÓ 10G E LÍQUIDO 8G;	NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL; QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL; REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL; ADERE PERFEITAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL.	R\$ 51,67
129	40	KIT	KIT PASTA ZINCO ENOLICA, 1 PASTA BASA 60G. (ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL) E UMA PASTA ACELERADORA;	NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL; QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL; REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL; ADERE PERFEITAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL.	R\$ 97,30
130	10	KIT	KIT DE ALAVANCAS SEDIN ADULTO;		R\$ 142,50
131	10	KIT	KIT DE CURETAS DE RASPAGEM;		R\$ 189,72
132	300	UNIDADE	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 UNIDADE;	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.	R\$ 0,40
133	10	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA;		R\$ 28,73
134	300	UNIDADE	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 UNIDADE;	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO	R\$ 0,40
135	80	CX	LENÇOL DE BORRACHA C/26;	USO ÚNICO; EXTRA RESISTENTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM SISTEMA EASY OPEN, PARA MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE.	R\$ 39,03
136	200	CX	LIDOCAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 CX C/50 TUBETES;	TUBETE DE VIDRO; COM VASO CONSTRUTOR; COMPOSIÇÃO: CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO); ESTABILIZA A MEMBRANA NEURONAL INIBINDO O FLUXO DE ÍONS NECESSÁRIOS AO INÍCIO E CONDUÇÃO DOS IMPULSOS, CAUSANDO POR ISTO UM EFEITO DE ANESTESIA LOCAL. ISENTOS DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL.	R\$ 103,90
137	40	KIT	LIMAS MANUAIS #6;	MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY: MAILLEFER 1 LINHA	R\$ 126,93
138	40	KIT	LIMAS MANUAIS #8;	MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY: MAILLEFER 1 LINHA	R\$ 126,93
139	40	KIT	LIMAS MANUAIS #10;	MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY: MAILLEFER 1 LINHA	R\$ 126,93
140	40	KIT	LIMA K-FILE 1ª SERIE 25MM 1 LINHA;	MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY: MAILLEFER 1 LINHA	R\$ 126,93
141	40	CX	LIMA K-FILE 2ª SERIE 25MM 1 LINHA;	MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY: MAILLEFER 1 LINHA	R\$ 126,93
142	40	UNIDADE	LIMA K-FILE Nº 10 25MM 1 LINHA;	MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY: MAILLEFER 1 LINHA	R\$ 126,93
143	40	UNIDADE	LIMA K-FILE Nº 8 25MM 1 LINHA;	MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY: MAILLEFER 1 LINHA	R\$ 126,93
144	150	UNIDADE	LIXA DE ACAB. E POLIMENTO DENTAL CX C/150 4MMX170MM 1954		R\$ 245,93
145	100	UNIDADE	LUBRIFICANTE P/ A/R E B/R 200ML;		R\$ 32,65
146	200	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5;		R\$ 1,96
147	200	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0;		R\$ 1,96
148	200	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5;		R\$ 1,96
149	150	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. G;		R\$ 25,63
150	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. P SEM PÓ;		R\$ 25,63
151	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. XP COM PÓ;		R\$ 25,63



152	250	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. XP SEM PÓ;		R\$	24,69
153	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/100 TAM. M;		R\$	24,69
154	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/100 TAM. P COM PÓ;		R\$	25,63
155	600	CX	MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO CX C/50;		R\$	12,20
156	5500	UNIDADE	MÁSCARA N95;	PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS; MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA; DURABILIDADE DOS CURATIVOS;ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.	R\$	1,10
157	60	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO KIT PÓ 38G LIQ.15ML;	INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS; TUBETE DE VIDRO	R\$	324,57
158	80	CX	MEPIVACAÍNA HCL3% SEM VASO 54MG CX C/50 TUBETES;	EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITROR (TUBETE DE VIDRO)SEM VASOCONSTRITROR,ISENTO DE METILPARABENO, DE SULFITO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONSERVANTES; MAIOR DURAÇÃO DE ANESTESIA COMPARADA A LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITROR; ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO; PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO;CONFORTO PARA O PACIENTE – MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DE ÊMBOLO SILICONIZADO, INIMIZA A DOR DURANTE A INJEÇÃO; TOTAL EFICÁCIA DO PRODUTO DURANTE TODO O TEMPO DE VALIDADE DEVIDO À AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO VIDRO; ALTO ÍNDICE DE SUCESSO ANESTÉSICO;SEM PROIBIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR POLÍMERO, POIS O VIDRO NÃO SE DEGRADA; CERTIFICAÇÃO BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO;CADA TUBETE É ENVOLVIDO POR UM RÓTULO ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE A CAVIDADE ORAL EM CAOS DE QUEBRA E QUE CONTÉM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE ANESTÉSICOS;EMBALADO EM BLISTERS LACRADOS;	R\$	152,83
159	60	CX	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 EXTRA FINO;	OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100UN; POSSUI HASTE DE PLÁSTICO; A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	R\$	17,41
160	60	CX	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 FINO;	OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100UN; POSSUI HASTE DE PLÁSTICO; A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	R\$	17,41
161	60	CX	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 REGULAR;	OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: -EMBALAGEM COM 100UN. -POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. -A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	R\$	17,41
162	10	UNIDADE	MICROMOTOR 500 5.000 A 20.000 RPM;	SPRAY EXTERNO. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C;CORES: PRATA ACETINADO;CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS;ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM;PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,76 BAR = 275,8 KPA = 40 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 52 L/MIN. +- 10%. PESO LÍQUIDO: 77 GR. PESO BRUTO: 115 GR.	R\$	1.059,68
163	50	CX	MOLDEIRA DE CERA P/ FLUOR C/100;		R\$	83,88



164	20	KIT	MOLDEIRA EM METAL PARA DESDENTADO KIT C 14 UND;		R\$	187,72
165	20	KIT	MOLDEIRA EM METAL PARA ENDENTADO KIT C 14 UND;		R\$	187,72
166	30	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO;		R\$	4,64
167	60	UNIDADE	OTOSPORIN;		R\$	14,27
168	100	UNIDADE	PAPEL CARBONO EM TIRAS, CAIXA C/12;	AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE À TRACÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA.	R\$	10,75
169	30	UNIDADE	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20ML;		R\$	10,97
170	150	UNIDADE	PASTA PROFILÁTICA 90GR;	CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL; UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA; UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL; USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. POSSUI SABOR REFRESCANTE E ABRASIVOS ADEQUADAMENTE DOSADOS.	R\$	6,61
171	30	UNIDADE	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACAS CAIXA COM /60;	À BASE DE FUCSINA BÁSICA, CONFERE AO PRODUTO UM MAIOR PODER DE CORAR A PLACA BACTERIANA, NOS DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, DE UMA COR QUE CONTRASTE COM OS DENTES. ESTE ARTIFÍCIO NÃO SÓ FACILITA A LOCALIZAÇÃO DA PLACA, COMO TAMBÉM FAVORECE A INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.	R\$	16,38
172	100	KIT	PINO DE FIBRA DE VIDRO	EMBALAGEM COM 5 PINOS E 1 BROCA; DUPLA CONICIDADE QUE POSSIBILITA O PREPARO ALTAMENTE CONSERVADOR ATRAVÉS DE UM MÍNIMO DESGASTE NA REGIÃO APICAL E ALTA RESISTÊNCIA NA REGIÃO CERVICAL; ALTAMENTE ESTÉTICOS, PRATICAMENTE INCOLORES E TRANSLÚCIDOS; A TRANSLUCIDEZ CONFERE AOS PINOS ALTA CONDUTIVIDADE DE LUZ E AUXILIA NA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO CIMENTO; RADIOPACO; PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA ATRAVÉS DA SUA ELASTICIDADE SIMILAR À DENTINA, DIMINUINDO O RISCO DE FRATURA RADICULAR; PODE SER USADO COM SISTEMAS ADESIVOS DUAIS E FOTOPOLIMERIZÁVEIS PELA GRANDE CAPACIDADE DE TRANSMITIR LUZ. MARCA SUGERIDA: SYSTEM WHITEPOST INTRO - FGM	R\$	125,73
173	80	UNIDADE	PEDRA POMES 100GR;		R\$	5,99
174	20	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA;		R\$	19,43
175	20	UNIDADE	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10MM;		R\$	30,79
176	30	KIT	PONTA DE PAPEL #35		R\$	36,17
177	30	KIT	PONTA DE PAPEL #40;		R\$	36,17
178	20	UNIDADE	KIT P/ ACAB. E POLIMENTO DE RESINA;	BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO 12 PEÇAS.	R\$	102,09
179	30	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC;		R\$	181,00
180	15	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM E1		R\$	197,34
181	15	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM R2;		R\$	221,96
182	15	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM R1;		R\$	221,96
183	15	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO	UTILIZADO PARA DIRECIONAR O FILME RADIOGRÁFICO NO MOMENTO DO DISPARO EVITANDO REPETIÇÕES DA RADIOGRAFIA PARA O PACIENTE EVITAR TOMADAS RADIOGRÁFICAS	R\$	81,47
184	15	UNIDADE	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO;		R\$	19,53
185	15	UNIDADE	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO 120ML;		R\$	115,73
186	15	COR	RESINA ACRÍLICA PÓ 78 GR;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$	103,33
187	120	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE	R\$	430,61



			DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C1;	ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	
188	150	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 431,96
189	150	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 433,31
190	150	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3,5;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 434,65
191	120	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A4;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 436,00
192	100	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A1;	MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 437,35
193	120	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B1;	PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 438,69
194	120	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2;	MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 440,04
195	50	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C2;	PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 441,39
196	40	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C3;	PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 442,73
197	80	UNIDADE	RESINA BULK FILL;	PERMITE A INSERÇÃO DE INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 4 MM; OTIMIZA O TEMPO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL; MINIMIZA O DESPERDÍCIO; ERGONÔMICA E FÁCIL DE DOBRAR A PONTA DE METAL; PROPORCIONA BOM ACESSO À CAVIDADE; ÓTIMA ADAPTAÇÃO; BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS; RESISTÊNCIA À FLEXÃO, À COMPRESSÃO, AO DESGASTE, À TRAÇÃO DIAMETRAL, COM BAIXA DEFLEXÃO DE CÚSPIDES; MAIOR FLUIDEZ; DISPONÍVEL EM 4 CORES (SELECIONÁVEIS).	R\$ 260,00
198	100	UNIDADE	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500 ML;	COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: VERMELHO.	R\$ 49,60
199	10	UNIDADE	RÉGUA MILIMETRADA E CALIBRADORA;	PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO; GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 95,07
200	80	UNIDADE	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 15CM X 100M;	TAMANHO: 15CM X 100M; COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M ² ; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M ² ; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 02 ANOS; PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA.	R\$ 107,66
201	70	UNIDADE	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 20CMX100M;	COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M ² ; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M ² ; 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE	R\$ 129,59



				PAPÉL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 2 ANOS.	
202	90	UNIDADE	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 30CMX100M;	1 ROLO DE ESTERILIZAÇÃO; TAMANHO: 30CM X 100M; COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M ² ; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M ² ; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 02 ANOS; PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA.	R\$ 196,20
203	20	UNIDADE	SERINGA CARPULE;	FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 59,73
204	20	UNIDADE	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS FOTOATIVADO;	MATERIAL PRONTO PARA USO; CONTÉM FLUOR; FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20S; REGISTRO ANVISA: 8032240087; VALIDADE: 2 ANOS.	R\$ 26,12
205	250	UNIDADE	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20ML;	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 20ML; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; CILINDRO TRANSPARENTE; ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO; APROVADA PELO INMETRO; ESTÉRIL; SERINGA SEM AGULHA COM ACOMPLAMENTO LUER LOCK	R\$ 0,52
206	50	UNIDADE	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML;		R\$ 21,80
207	50	UNIDADE	SOLVENTE DE GUTA A BASE DE EUCALIPTO 10ML;		R\$ 16,67
208	30	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA;		R\$ 16,12
209	30	UNIDADE	SODA CLORADA;		R\$ 10,91
210	200	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML - EQUIPLEX É UTILIZADO PARA O RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E ELETRÓLITOS. A SOLUÇÃO TAMBÉM É UTILIZADA COMO REPOSITORA DE ÁGUA E ELETRÓLITOS EM CASO DE ALCALOSE METABÓLICA DE GRAU MODERADO, EM CARÊNCIA DE SÓDIO E COMO DILUENTE PARA MEDICAMENTOS.	R\$ 5,78
211	60	CX	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX COM 20 UND;	FABRICADO EM RESINA ABS; EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, COM ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL; PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES; PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUÇÃO CONSTANTE.	R\$ 29,95
212	300	PCTE	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL CX COM 20 UNIDADES;	TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE TUTTI-FRUTTI.	R\$ 23,51
213	500	PCTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL TUTTI-FRUTTI C/40;	TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI; NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PROIBIDO REUTILIZAR.	R\$ 12,09
214	100	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFIPLAXIA	POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO;	R\$ 2,44
215	30	UNIDADE	TERAPIA PULPAR DE DENTES DECIDUOS 10ML;		R\$ 8,47
216	30	UNIDADE	TESOURA PARA SUTURA;	FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX;	R\$ 56,97
217	30	UNIDADE	TESTES DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY	POSSUI ODOR MENTOLADO; A BASE DE ÁGUA. -50°; FRASCO COM 200ML.	R\$ 51,46
218	80	CX	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12 UNIDADES	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM. TAMANHO: 125 MM X 4,0MM X 0,12MM; TEM COMO FINALIDADE O ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES DENTAIS. INDICADAS PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMO: COMPOSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMA	R\$ 10,02
219	80	CX	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS C/ 50 UNIDADES;	TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO.	R\$ 101,27
220	80	CX	TIRA DE POLIÉSTER;	PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICACÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL;	R\$ 1,86
221	90	CX	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CX C/100;	PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. SANFONADA COM ELÁSTICO. GRAMATURA: 20G. COR: BRANCA. TAMANHO ÚNICO COM AJUSTE AO VESTIR.	R\$ 12,09



				ARMAZENAMENTO: EM LOCAL LIMPO E SECO. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	
222	30	UNIDADE	TOP DAM;	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL; APLICAÇÃO DIRETA; FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E PRATICIDADE DO PROFISSIONAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES;VALIDADE: 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$ 59,54
223	15	UNIDADE	TURBINA EXTRA TORQUE PUSH-BUTTON;	ALTA ROTAÇÃO; SISTEMA PUSH BUTTON; FORMATO ERGONÔMICO;SPRAY TRIPLA PROJETO PARA REFRIGERAR A ÁREA DE CORTE DA BROCA; DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SACABROCAS;ROLAMENTO CERÂMICO;TURBINAS MICRO BALANCEADAS;BAIXO RUÍDO;CONEXÃO BORDEN- ISO 9168; GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE	R\$ 1.155,79
224	10	UNIDADE	VENIZ FLUORETADO, 10 ML.	VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO; POSSUI SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO;AGILIZA O PROCEDIMENTO;POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO; COM AÇÃO REMINERALIZANTE E DESSENSIBILIZANTE.	R\$ 60,21

2. DESTINAÇÃO:

Os itens serão utilizados para as atividades desenvolvidas nas unidades de atendimento sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município, sendo os itens e suas quantidades, apenas estimativas de consumo para os próximos 12 (doze) meses, tendo como base os itens utilizados nos últimos anos e, também, acrescentados outros que podem ser usados de acordo com as atividades desenvolvidas, assim como suas quantidades.

3. DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estipulado neste termo e na minuta contratual anexa ao Instrumento Convocatório.

3.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.5. Fiscalização: O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.5.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.5.3. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.5.5. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

3.6. Gestor do Contrato:

3.6.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.6.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.6.3. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.6.4. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.6.5. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.6.6. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.6.7. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO:

4.1. Recebimento:

4.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.2. Da Nota Fiscal e da Liquidação:

4.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



4.2.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26** e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- 4.2.1.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
- 4.2.1.1.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;
- 4.2.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 4.2.1.1.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.1.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;
- 4.2.1.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;
- 4.2.1.1.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;
- 4.2.1.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 4.2.1.1.9. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal de contratada em plena validade;
- 4.2.1.1.10. Alvará da Vigilância Sanitária expedido pela autoridade municipal de contratada em plena validade.

4.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar e; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.3. Prazo de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no subitem 4.2.1.1., devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4.4. Forma de pagamento:

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5. DA ENTREGA E DA SUBCONTRATAÇÃO:

5.1. Os itens deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Ouidor – Avenida Irapuã Costa Júnior, s/n, Centro, Ouidor, Estado de Goiás – CEP: 75.715-00**, ou em outro local



designado pela Secretaria, no prazo de **07(sete) dias úteis** após a ordem de fornecimento e envio da Nota de Empenho. Esse prazo poderá ser dilatado, caso haja necessidade da contratada e com a devida autorização da contratante.

5.2. O objeto contratado não poderá ser subcontratado.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratada deverá apresentar, no ato da contratação e da assinatura do contrato ou da disponibilização da Nota de Empenho, os seguintes documentos atualizados:

- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 6.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;
- 6.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;
- 6.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;
- 6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 6.1.7. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal de contratada em plena validade;
- 6.1.8. Alvará da Vigilância Sanitária expedido pela autoridade municipal de contratada em plena validade.

6.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a contratação e a administração aplicará as penalidades cabíveis em caso de dano ao Município.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o estipulado neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 8.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

10.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer o objeto deste Termo.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para a entrega dos itens.

11.2.4.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.2.4.4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.2.4.5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.2.4.6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante:

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA FRAUDE:

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

13. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Ouvidor, 24 de julho de 2024.

Grayce Amélia Ribeiro.
Secretária Municipal de Saúde.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº 070/2024
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!